

**ESCLARECIMENTO Nº 2**

Outra dúvida nossa é sobre a visita técnica e como fazemos para agendar uma?

**RESPOSTA:** Quanto à visita (vistoria) técnica, informamos que as regras estão dispostas no item 7.9 e seus subitens no Edital e 4.8 ao 4.12 no Anexo II – Termo de Referência.